ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Exteriores.

Aos 31 dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Fráguas.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ricardo Nuno Bento Rosário, na qualidade de Presidente; Álvaro Manuel da Costa Samora e Florbela Duarte Simão, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de candidaturas;
PONTO II: Notificação dos candidatos;
PONTO III: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I:

No passado dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e um, terminou o prazo de recepção das candidaturas, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Aviso (extrato) n.º 4562/2021, 2.ª série n.º 49 de 11 de março, e pela oferta na Bolsa de Emprego Pública com o código n.º OE202103/0337. As candidaturas foram analisadas de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 janeiro, doravante Portaria. Desta forma, o júri deliberou não admitir o candidato Carlos Horácio Camurça Vieira por não ter declarado reunir os requisitos previstos de acordo com o artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. O candidato Sérgio Miguel Duarte Santos foi admitido ao procedimento.

PONTO II:

Foi elaborada a Lista de Candidatos Admitidos e excluídos (Anexo I), a qual irá ser publicitada na página eletrónica da Freguesia e afixada nos lugares de estilo habituais, sendo os candidatos notificados da mesma e do período da audiência prévia de acordo com o artigo 10.º da Portaria.

PONTO III:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado um cronograma (Anexo II).

Após a conclusão dos trabalhos, foi deliberado solicitar ao Órgão Executivo que contacte o INA sobre a possibilidade de este realizar a Avaliação Psicológica.

As decisões foram tomadas com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções / por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista candidatos admitidos e excluídos;

Anexo II – Cronograma.

O Júri